

Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14(quatorze) de julho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois

Às dez horas do dia 14(quatorze) de julho do ano de 2022(dois mil e vinte e dois) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação "ad hoc" da Primeira Secretaria pelo Vereado Leonardo Mendes de Abrantes, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Oseias Rodrigues Couto, Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro e Vanderson de Sant'ana Rodrigues. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 12/07/2022. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do EXPEDIENTE que constou do seguinte: EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIAÇÃO DA ATA DO DIA 12/07/2022; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOCÃO DE APLAUSOS - AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR; OUTORGADA: SENHORA IZABEL GRUBEL; PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2022 - 1/3 DE VEREADORES, ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA MUNCIPAL; PROJETO DE LEI: 0279/2022 - ADEIR NOVAES, INSTITUI O PROGRAMA DENGUE NAS ESCOLAS POR MEIO DE PALESTRAS EDUCATIVAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O INTUITO DE CONSCIENTIZÁ-LOS SOBRE A PREVENÇÃO E COMBATE DO AEDES AEGYPTI, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; PROJETO DE LEI: 0371/2022 -MIGUEL ALENCAR. DISPÕE SOBRE A RESERVA DE PERCENTUAL DAS VAGAS DE TRABALHO EM SERVICOS E OBRAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA; **Projeto de Lei: 0372/2022 - Douglas Serafim** FELIZARDO, DISPÕE SOBRE A NÃO DIVULGAÇÃO DA LOTAÇÃO OU SETOR DE TRABALHO DAS SERVIDORAS QUE ESTEJAM SOB ALCANCE DE MEDIDAS PROTETIVAS NOS PORTAIS DA TRANSPARÊNCIA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0373/2022 - DOUGLAS ESTABELECE** SERAFIM FELIZARDO, Α **POSSIBILIDADE** DO AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA JÁ CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PROJETO DE LEI: 0374/2022 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO TORNA OBRIGATÓRIA A AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE

CABO FRIO: PROJETO DE LEI: 0375/2022 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO, DISPOE SOBRE Α OBRIGATORIEDADE ESTABELECIMENTOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PRÓPRIA OU CONVENIADO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, A FIXAREM PLACAS COM A INFORMAÇÃO DE QUE É DIREITO DA PARTURIENTE TER A PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO; PROJETO DE LEI: **0377/2022 - Leonardo Mendes de Abrantes**, dispõe sobre a DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDER VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL NA REDE DE DE AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS: PROJETO DE LEI: 0379/2022 -CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA, CRIA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ANIMAL (SUS ANIMAL) VISANDO REGULAMENTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÁBO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTES PROJETOS: PROPOSTA DE EMENDA A LOM: 0005/2022 - 1/3 DE VEREADORES, PROJETO DE LEI: 0279, 0371, 0372, 0373, 0374, 0375, 0377 E 0379/2022.FOI REJEITADO O REQUERIMENTO: 0153/2022. FORAM APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0559, 0572, 0580, 0582. 0583. 0586 E 0588/2022. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICACÕES NSº: 0153 E 0585/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0113 E 0501/2021, PROJETO DE LEI: 0019. 0030, 0050, 0078, 0086, 0096, 0109, 0132 E 0193/2022. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTES PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0104, 0108, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0155, 0157, 0160, 0179 E 0210/2022. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTES VETOS: VETO: 0017, 0021, 0022, 0025, 0029, 0032, 0033, 0041, 0047, 0051, 0052, 0053, 0055, 0056, 0057, 0058, 0060, 0061, 0062, 0063, 0079, 0091, 0102, 0108, 0109, 0110, 0112, 0113, 0114, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0123, 0124, 0129, 0130, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0139, 0141, 0144, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0156, 0159, 0161, 0163, 0165, 0168, 0171, 0172, 0174, 0175, 0176, 0178 E 0179/2022. FORAM, PORTANTO, DERRUBADOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI: 0483/2021, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA NSº 155/2022, 143/2022 E 156/2022 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI: 0354, 361 E 0362/2022. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA FORAM APROVADOS OS PROJETOS DE LEI: 0354, 361 E 0362/2022. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o Vereador Thiago Vasconcelos, que inicialmente saudou a todos. Em seguida reportou-se ao caso amplamente

divulgado sobre o médico que violentou uma paciente durante o parto, destacando que havia uma lei que dava o direito a um familiar acompanhar a parturiente. Disse que, era um ferrenho defensor dos diretos da mulher, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.